



CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO

MOÇÃO Nº 010/2016

Propomos à Mesa, nos termos do art. 219, § 1º, inciso IV do Regimento Interno desta Casa de Leis, a aprovação da presente moção de pesar pelo falecimento do senhor **EDIVALDO COSTA**, mais conhecido carinhosamente como "**PORTUGUÊS**" ocorrido no dia 17 de maio de 2016, com 59 (cinquenta e nove) anos de idade, era casado com a Senhora Terezinha Aparecida Julião Costa, que sem dúvida alguma deixa, uma lacuna imensurável na sociedade de Fernão, deixando 03 filhos, genros, noras, netos.

Residia em nosso município de Fernão há muitos anos, pessoa bastante conhecida e respeitada por sua conduta e sua dedicação à família. Muito conhecido e respeitado, principalmente nas Festas de Peão realizadas em toda região e pelo Brasil, levando o nome de Fernão por onde passava. Sua ausência deixa desolados seus familiares, amigos e conhecidos, foi o reflexo da família.

Assim, requeiro aos senhores vereadores a aprovação da presente moção de pesar por falecimento nos termos do § 2º do mencionado art. 219.

Proponho mais, que aprovada a presente moção a mesma seja encaminhada à família enlutada, manifestando as condolências do Poder Legislativo de Fernão pelo doloroso acontecimento.

S. Sessões, 20 de junho de 2016.

Vereador Jaime de Almeida Mira
Autor

Câmara Municipal Fernão
www.cmfernao.sp.gov.br



Protocolo N.º 0118-2016
Moções 0010-2016
20/06/2016 16:21:40

Edna Huss Garcia